



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2026

O Município de Novo Horizonte do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo de títulos cadastro reserva, homologado pelo Edital nº 009.2/2026, homologado no dia 27/05/2026 no Diário Oficial, Ano XXI nº 2885, **CONVOCA com vistas para contratos conforme Lei nº 537/2019**, o candidato habilitado no Anexo I deste Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, **no prazo máximo de 3 (três) dias**, contados da data de publicação deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os(a) candidatos(a) relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, para apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo médico;
- h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos; Declaração de bens;
- j) CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL)
- k) Cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
- m) Comprovante de endereço;
- n) Carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças Estadual e Federal.
- p) 01 fotocópia 3x4 (recente).
- q) Conta Bancária;

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento do item “1” acarretará o não cumprimento da exigência do item deste Edital.

1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Novo Horizonte do Sul, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.3. Todos os documentos deverão ser cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no mesmo período concedido por este Edital (até 5 dias), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no item "1" deste Edital, perante o(a) Médica(o) designada pelo Município de Novo Horizonte do Sul, localizada no PSF(... verificar onde vai ser) da Gerência Municipal de Saúde, com endereço na (inserir endereço), s/nº, Centro, Novo Horizonte do Sul, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos, onde avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação a o cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Novo Horizonte do Sul, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.agile.inf.br/diario/>, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul.
4. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Sul-MS, 27 de Maio de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I DO EDITAL 075/2026

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

NOME	CARGO	CLASS.
MARIA JOSÉ RIBEIRO MOURA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	1º
RAQUEL PAULINO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	2º
ANDREIA MACHADO DA SILVA MILANDRI	PROFESSOR ANOS INICIAIS	3º

Novo Horizonte do Sul-MS, 27 de Maio de 2026.

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

	EXAMES
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	Avaliação Clínica Ocupacional.



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2800>
ID DE RASTREABILIDADE: 6E54253786F5

